

NOME:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PSS AGENTE DE CADEIA PÚBLICA - EDITAIS Nº 001/2016-GS/SESP

Nº	DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	SIM / NÃO
1.	Certidão Negativa de Benefício emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, para candidatos do sexo feminino com idade acima de 50 (cinquenta) anos e candidatos do sexo masculino acima de 55 (cinquenta e cinco) anos.	Original	
2.	Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br ;	Original	
3.	Certidão negativa de crimes eleitorais, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br ;	Original	
4.	Certidão negativa de Antecedentes Criminais, expedida(s) pela(s) Secretaria(s) de Estado de Segurança Pública da(s) unidade(s) da Federação em que tenha o candidato resido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão, devendo ser apresentado documento original;	Original	
5.	Certidão negativa emitida por cartórios distribuidor, criminais e cíveis do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha esido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão, devendo ser apresentado documento original;	Original	
6.	Certidão negativa emitida pela Vara de Execuções Penais da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha resido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão, devendo ser apresentado documento original;	Original	
7.	Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal da(s) região(ões) na(s) qual(ais) o candidato reside ou residiu nos últimos 05 (cinco) anos;	Original	
8.	Certidão Negativa de Antecedentes administrativos e/ou Declaração que não sofreu ou sofre processo administrativo ou de sindicância, caso em algum momento foi ou é servidor efetivo ou temporário do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná.	Original	
9.	Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;	Original	
10.	Declaração de que não é servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná e não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná. A declaração será disponibilizada quando da convocação por meio do sítio www.sesp.pr.gov.br (duas cópias); (Declaração de acúmulo de cargo)	02 vias	
11.	Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202/01, na Lei Estadual nº 13.047/01, e na Lei nº 8.429/92, a qual será disponibilizada quando da convocação por meio do sítio www.sesp.pr.gov.br ;	Original	
12.	Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, de que o candidato possui plenas condições físicas para desempenhar a função de AGENTE DE CADEIA PÚBLICA;	Original	
13.	Ficha Cadastro de Pesquisa Social que será disponibilizada por meio do sítio www.sesp.pr.gov.br ;	Original	
14.	Ficha Cadastral que será disponibilizada quando da convocação por meio do sítio www.sesp.pr.gov.br	Original	
15.	Uma fotografia 3X4 recente (2016)		
16.	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia);	Original e cópia	
17.	Título de Eleitor (original e cópia);	Original e cópia	
18.	Carteira de identidade do Paraná (original e duas cópias), caso a inscrição for realizada com Carteira de Identidade de outro Estado, deverá também apresentar a original de duas cópias desta.	Original e cópia	
19.	Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (original e duas cópias);	Original e cópia	
20.	Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº do PIS, se possuir (original e cópia);	Original e cópia	
21.	Comprovante de endereço atual (original e cópia);	Original e cópia	
22.	Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da Agência e Conta.	Original e cópia	
23.	Certidão de Casamento	Uma cópia	

Data, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Data, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Responsável